

DANÇA DAS CADEIRAS

Lula anuncia Lewandowski no Ministério da Justiça e comemora ida de Dino ao STF

Por questões particulares, nomeação do novo ministro ocorrerá em 19 de janeiro e posse está marcada para 1º de fevereiro.

Redação Bem Paraná com agências

O ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski assumirá o Ministério da Justiça e Segurança Pública. O anúncio foi feito ontem pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em pronunciamento no Palácio do Planalto. Lewandowski ocupará a vaga deixada por Flávio Dino, indicado de Lula ao STF para o lugar da ex-ministra Rosa Weber, que se aposentou compulsoriamente da Corte, ao completar 75 anos de idade, em outubro do ano passado.

Para Lula, as duas indicações, uma na Suprema Corte e a outra na pasta da Justiça coram seu primeiro ano de mandato. "Hoje é um dia muito feliz para mim. Feliz porque eu estou diante de um companheiro [Flávio Dino] que está prestando serviço extraordinário ao país, à Justiça brasileira, e que, acertadamente, o Congresso homologou para que seja a partir de 22 de fevereiro o novo ministro do STF", disse Lula.

"E feliz porque tenho do meu lado esquerdo um companheiro [Ricardo Lewandowski] que foi extraordinário



Marcelo Camargo/Abr

Flávio Dino, Lewandowski e Lula durante anúncio

ministro da Suprema Corte e que deixa uma cadeira vazia que vai ser ocupada por Flávio Dino, não a mesma dele, mas a da Suprema Corte. E ele vai ocupar a cadeira do Flávio Dino", acrescentou o presidente.

O presidente afirmou ainda que o País precisava de um ministro no Supremo com "cabeça política". Antes de ser ministro da Justiça, Flávio Dino foi eleito sena-

dor, além de ter sido deputado e governador do Maranhão. "Eu sempre sonhei que a gente deveria ter na Suprema Corte um ministro com a cabeça política, que tivesse vivenciado a política. Não que o que está lá não tenha. Mas ninguém que está lá tem a experiência política que tem o Flávio Dino. A experiência de deputado, de perder eleição, de ganhar eleição, de ser deputado federal, de ser governador duas vezes e, depois, senador", disse o presidente.

Por questões particulares, a nomeação do novo ministro da Justiça ocorrerá em 19 de janeiro e a posse está marcada para 1º de fevereiro. Até lá, Dino continua no cargo no Executivo, depois, assume a vaga no Senado até a posse no Judiciário, que será em 22 de fevereiro. "Feliz em ser sucedido pelo ministro Ricardo Lewandowski, um professor pelo qual tenho estima e admiração. Desejo sorte e sucesso. Teremos 20 dias de transição, ao longo dos quais eu e a minha equipe ajudaremos ao máximo aqueles que vierem a ser escolhidos para continuar com as tarefas que hoje conduzimos", escreveu Flávio Dino em publicação nas redes sociais.

Novo ministro do governo federal ganha liberdade para montar equipe

Segundo o presidente Lula, Lewandowski terá liberdade para montar o ministério, mas afirmou que dará o aval final para as novas nomeações. "Qualquer ministro meu é indicado, eu indico por uma relação de confiança, eu digo 'monta seu governo, quando você estiver com o governo montado, você me procure que eu vou ver se tenho coisas contrárias a alguém ou tenho alguma indicação para fazer. Normalmente, tenho por hábito cultural não indicar ninguém em nenhum ministério, eu quero que as pessoas montem o time com que vão jogar", disse o presidente. "[Em 1º de fevereiro]

ele já vai ter uma equipe montada, vai conversar comigo e ainda vamos discutir quem fica, quem sai, quem entra, quais são as novidades", acrescentou.

Mesmo antes das conversas, o secretário executivo adjunto do Ministério da Justiça, Diego Galdino, teve sua exoneração publicada no Diário Oficial da União. Já o secretário executivo da pasta, Ricardo Capelli, afirmou, em publicação nas redes sociais, que não pediu demissão. "Vou sair de férias com a minha família e voltar para colaborar com a transição no Ministério da Justiça e Segurança Pública. União e reconstrução", escreveu.

FOLIA

Câmara Municipal: Carnaval de Curitiba terá maior emenda da história

Emenda coletiva coordenada pelo vereador Angelo Vanhoni (PT) levantou R\$ 480 mil para o Carnaval de Curitiba em 2024, tornando-se a maior contribuição deste tipo já feita na Câmara Municipal de Curitiba (CMC). Isso e os aportes nas escolas públicas da capital fazem da Educação e da Cultura os destaques das emendas de Vanhoni à Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2024. Dentro da cota individual de R\$ 1,8 milhão para reforçar ações e projetos de interesse da população, o parlamentar dividiu esses recursos em 53 indicações, sendo 17 emendas individuais, que receberam R\$ 860 mil, e 36 coletivas, que ficaram com R\$ 940 mil.

Presidente da Frente Parlamentar do Samba, do Carnaval e das Políticas Culturais, Angelo Vanhoni promoveu diversas audiências e reuniões entre os carnavalescos e a Fundação de Cultural de Curitiba (FCC) durante o ano de 2023. Para atender parte das demandas apresentadas pelas escolas de samba nesses encontros, o vereador coordenou a captação para aque-

la que se tornou a maior emenda desse tipo da história da cidade, obtendo R\$ 480 mil em recursos para manutenção das agremiações e blocos ao longo do ano (308.00400.2023). Foram 16 adesões à iniciativa, sendo que o maior aporte individual foi de Vanhoni, com R\$ 90 mil.

"Serão recursos para que as dez escolas de samba, durante 2024, realizem oficinas de roteiro, de fantasia, de dança e de percussão, por exemplo, ao longo do ano, para irem constituindo grupos de trabalho. A ideia é que, com essas oficinas, as escolas se mantenham vivas durante o ano todo", explicou Angelo Vanhoni, em plenário, durante a aprovação da LOA 2024. Ele também coordenou uma emenda coletiva para o Bloco Afro Pretiniosidade (308.00442.2023), com as vereadoras do PT, que levantou R\$ 80 mil, e fez uma individual, de R\$ 30 mil, para o Bloco Boca Negra, que resgata a história da primeira escola de samba de Curitiba.

LEILÃO DE 34 IMÓVEIS Online Data do Leilão: 17/01/2024 a partir das 10h00	bradesco zuk
AMAZONAS • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO • MATO GROSSO DO SUL • MINAS GERAIS • PARÁ PARANÁ • PERNAMBUCO • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SANTA CATARINA • SÃO PAULO • SERGIPE	
À VISTA 10% DE DESCONTO APARTAMENTOS • ÁREAS RURAIS • CASAS • COMERCIAIS • GALPÃO • TERRENOS	
LOTE 18 - CURITIBA/PR - TARUMÃ Rua Raul Joaquim Quadros Gomes, nº 265. Casa (Lote 038). Áreas totais: ter.: 384,00m² e constr.: 407,16m². Matr. 31.302 do 3º RI local. Lance Mínimo: R\$ 616.000,00 Mínimo à Vista: R\$ 554.400,00	Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 3.730.777 em 02/01/2024 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 230.153 em 08/01/2024. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 https://VITRINEBRADESCO.com.br/ PORTALZUK.com.br	

Editora Jornal do Estado Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

Fundador ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)

RODRIGO BARROZO
Diretor

RONEY RODRIGUES
PEREIRA
Superintendente

JOSIANNE RITZ
Chefe de Redação

LYCIO VELLOZO RIBAS
Secretário de Redação

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL
Avenida Cândido de Abreu, 707
Centro Cívico
CEP 80.530-120
Curitiba - PR
Fone (41) 3350-6600
www.bemparana.com.br
contato@bemparana.com.br

ATENDIMENTO AO ASSINANTE
41 33506600

FALE CONOSCO
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz
Política (3350-6674) Ivan Santos
Geral (3350-6668) Mario Akira
Economia (3350-6668) Mario Akira
Diversão e Arte (3350-6651) Josianne Ritz
Esportes (3350-6677) Silvio Rauth Filho
Fotografia (3350-6679) Franklin de Freitas

REPRESENTANTE
PARANÁ/PR - RDP - Redes Diárias do Paraná S/A
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500
BRASILIA - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540
PORTO ALEGRE - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RS
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS - REDEPAR/Paraná
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/Pr - CEP 80.530-230
(41)3019-3500 / 9972-3735 - florenzano@redepar.com.br

Sistema
Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1387/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA ASFÁLTICA SESI - CAMPUS DA INDÚSTRIA.
DATA DE ABERTURA: 22 de janeiro de 2024 às 9h
LINK PARA ACESSO: <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>



ARRECAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCÍCIO DE 2024

Em cumprimento ao que determina o artigo 605, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, ficam notificadas todas as organizações, empresas e demais, cujas atividades econômicas sejam representadas pelo SESC-PR, a recolherem a este sindicato, a **Contribuição Sindical Patronal de 2024**, até o dia 31 de janeiro de 2024, conforme aprovação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/11/2023 e nos termos dos artigos 578 e seguintes da CLT. Os representantes poderão obter a competente **Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Patronal** por meio do portal do SESC-PR: www.sescap-pr.org.br, clicando na opção "Para você", Contribuições, Sindical. Curitiba, 12 de janeiro de 2024.

Michel Vitor Alves Lopes
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024-MP/PGJ AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de água mineral às unidades do MPPR localizadas na Capital, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.
 2- Abertura: dia 24 de janeiro de 2024 às 13h (horário de Brasília).
 3- Local: Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>).
 4 – Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 8 de janeiro de 2024.

RUMO S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 413.000.19886 - Companhia Aberta - Categoria A
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 9.11.23
Data, Hora e Local: Realizada em 9.11.23, às 9:30, de forma híbrida na Av. Brig. Faria Lima, 4100 e por videoconferência. **Convocação:** Realizada em 24.10.23. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente; Beatriz Primon de Ornelas Cereza, Secretária. **Ordem do dia:** Aprovar a criação de um novo Plano de Recuperação de Ações da Companhia ("Programa de Recuperação"). **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/1976, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais, Beatriz Primon de Ornelas Cereza, Secretária e Advogada OAB/PR 59.565. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 16.11.2023 sob nº 20238058778. Protocolo: 238058778 de 16.11.2023. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

RUMO MALHA SUL S.A.

CNPJ/MF nº 01.258.944/0001-26 - NIRE nº 41300019959
 Companhia Aberta - Categoria "B"
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 8.11.23
Hora, data e local: Realizada em 8.11.23, às 10:30, na R. Emílio Bertolini, 100, Curitiba/PR.
Presenças: Os Conselheiros da Companhia. **Mesa:** Daniel Rockenbach, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **Ordem do dia:** Aprovar a Operação de Risco Sacado a ser firmado com o Banco Citibank S.A. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. Curitiba, 8.11.23. Nicolas de Castro, Secretário e Advogado OAB/PR 110.999. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 16.11.2023 sob nº 20238094626. Protocolo: 238094626 de 16.11.2023. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

RUMO S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 413.000.19886 - Companhia Aberta - Categoria A
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 9.10.23
Data, Hora e Local: Realizada em 9.10.23, às 09:30 horas, por meio de videoconferência.
Convocação: Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente; Beatriz Primon de Ornelas Cereza, Secretária. **Ordem do Dia:** Aprovar a revisão e publicação da Política de Partes Relacionadas e Conflito de Interesses da Companhia. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. Beatriz Primon de Ornelas Cereza, Secretária e Advogada OAB/PR 59.565. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 16.11.23 sob nº 20237559170. Protocolo 237559170 de 26.10.23. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 12.341.618/0001-02 - NIRE Nº 41300080861
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA INICIADA EM 28.4.23 E RETOMADA EM 12.5.23
Data, Hora e Local: Iniciada em 28.4.23, às 14h, e retomada em 12.5.23, às 13h, na sede social da Brado Logística e Participações S.A., por meio de videoconferência. **Convocação:** Edital de convocação publicado no Jornal Bem Paraná nas edições dos dias 12, 13 e 14.4.23, nas versões impressa e digital, respectivamente, nas páginas 10, 26 e 11 e nas páginas 2, 7 e 1. **Presenças:** Ações representando 100% do capital social. **Composição da Mesa:** João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente; Fátyma Blum Gonçalves, Secretária. **Ordem do Dia:** (i) análise e aprovação das contas dos administradores, do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/22; (ii) Análise e aprovação da proposta para destinação do resultado da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/22; e (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração para o exercício 2023 e respectivos suplentes. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) fixação da remuneração máxima global e anual dos Conselheiros Independentes da Companhia para o ano de 2023; (ii) aprovação da remuneração máxima global dos administradores da Companhia para o exercício de 2023 e consignar que a remuneração dos administradores da Companhia se dará exclusivamente por meio da Brado Logística S.A. ("BRADO L"), subsidiária integral da Companhia. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais, Curitiba, 28.4.23 e 12.5.23. Fátyma Blum Gonçalves, Secretária e Advogada OAB/PR 73.891. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 13.11.23 sob nº 20237457199. Protocolo 237457199 de 19.10.23. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024-MP/PGJ AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

No aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 2/24, publicado no dia 10/1/24, onde se lê "2-Abertura: dia 23 de janeiro de 2024 às 13h", leia-se "2-Abertura: dia 25 de janeiro de 2024 às 13h". Curitiba, 11 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

O MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS, torna público que às 09:00 horas do dia 26/01/2024, na plataforma Plataforma do Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível em www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (dias)
Pá Carregadeira sobre Rodas	01	R\$ 730.000,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.inaciomartins.pr.gov.br, www.bll.org.br e ainda na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, Inácio Martins e na plataforma da BLL, www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Inácio Martins/PR, 11 de janeiro de 2024.
Edemétrio Benato Junior
Prefeito Municipal

Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem no Estado do Paraná

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem no Estado do Paraná, com sede na Av. Cândido de Abreu, 776 – Conjuntos 1501 e 1502, em Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, faz saber que, no próximo dia 25 de janeiro de 2024, às 16:00 horas em primeira convocação se houver número legal ou as 17:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, será realizada a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da categoria a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação e deliberação quanto a atualização da Contribuição Associativa Negocial Patronal do exercício de 2024, que será aplicado a todas as empresas da categoria econômica que representamos por lei;
- 2) Autorização para que o Presidente possa negociar e assinar as Convenções Coletivas de Trabalho, durante o exercício de 2024, com as entidades representativas dos trabalhadores, nas diversas datas base das categorias profissionais; A realização da Assembleia será realizada por meio eletrônico, sendo que o link de transmissão da Assembleia será encaminhado até o dia 24 de janeiro de 2024 e publicado nos meios de comunicação como WhatsApp e e-mails para que os delegados representantes das empresas tenham acesso e possam confirmar suas participações na referida Assembleia Geral Extraordinária.

Curitiba, 12 de Janeiro de 2024
Marcelo Surek
Presidente

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ Estado do Paraná – Palácio São José Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023 PROCESSO Nº 69.901/2023

O Município de Paranaguá, através da sua Pregoeira oficial, designada pelo Decreto nº 494/2017, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados que fica **RETIFICADO NA ÍNTEGRA** o Edital de Licitação.

Sendo assim fica redesignada nova data de abertura do certame para o dia 24 de janeiro de 2024 às 09:00 horas.

O edital retificado está disponível nos portais: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações) e www.licitacoes.com.br.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, através dos e-mails: eliane.costa@paranagua.pr.gov.br e cpl@paranagua.pr.gov.br ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 11 DE JANEIRO DE 2024.
ELIANE GONÇALVES COSTA
Pregoeira

O Doutor FERNANDO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, em especial o devedor PEDRO BRUM NETO (RG: 42452041 SSP/PR e CPF/CNPJ: 677.281.549-15) atualmente em lugar ignorado, que por este Juízo tramitam os autos nº 0015341-47.2020.8.16.0001". E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Juízo e publicado na forma da lei, pelo qual fica os devedores acima nominados, devidamente CITADO dos termos da presente e para, querendo, no prazo legal de QUINZE DIAS, a contar do trigésimo primeiro dia da primeira publicação deste, apresente(m) contestação, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos narrados pelo autor, na forma do disposto nos Transcorrido em albis o prazo deste edital, desde logo fica nomeado em pro doartigos 335 e 344 do CPC, requerido, ome curador especial, quem estiver em exercício na Vara do que para constar lavrei este que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 20 de outubro de 2023 às 10:23:37. Eu, (assinado digitalmente), Carla Horst Vaine, Chefe de Secretaria, o fiz digitar e subscrevi. #assin

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE COLOMBO/PR

Autos nº 0003842-77.2023.8.16.0028. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS - ART. 34, DL 3.365/41. Processo: 0003842-77.2023.8.16.0028. Classe Processual: Procedimento Comum Cível Assunto Principal: Servidão Administrativa Valor da Causa: R\$ 359.756,15 Autor: ANAÍTRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. Réus: FA ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Edital expedido na forma do art. 34 do decreto-lei 3.365/1941 para conhecimento de terceiros interessados, com prazo de 10 (dez) dias, passado na forma abaixo, relativamente a desapropriação da área de 43,10m2, do Lote de terreno, denominado lote 14-A, resultado da desapropriação de parte do lote 14 da Planta Campo Pequeno, situado no Município de Colombo, Estado do Paraná. CESAR AUGUSTO BOCHNIA, JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE COLOMBO, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, aos que o presente edital vierem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo, tramitam FAZ SABER os autos de Procedimento Comum do Cível, Classe Processual Servidão Administrativa nº 0003842-77.2023.8.16.0028, em que figura como parte autora ANAÍTRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. e como parte requerida FA ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que o presente edital, de acordo com o art. 34 do Decreto-Lei 3365/41, tem por objetivo levar ao conhecimento de terceiros e interessados, para eventual manifestação no prazo de 10 (dez) dias, a desapropriação judicial/servidão administrativa da área de terras do Lote "A-5", situada no lugar denominado "Guaraituba" no Município de Colombo/PR, objeto da Matrícula nº 67.630 – R.2 do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Colombo/PR o imóvel compõe-se de 0,5545 hectares de terras, caracterizados através da seguinte descrição: **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** A poligonal inicia no ponto MV26-P012, situado no Km 44,78282 de coordenadas UTM= 685.711,02 metros e N= 7.196.085,22 metros, na projeção UTM, referidas ao Meridiano C. -51 WG, Datum SIRGAS 2000; deste segue confrontando com CARLOS ALBERTO CAVALLARI, ao azimute plano de 127°45'26" e distância de 37,65 m até o ponto 01 de coordenadas UTM 685.740,78 metros Este e 7.196.062,17 metros Norte, deste segue confrontando com FA ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ao azimute plano de 181°54'33" e distância de 96,65 m até o ponto 02 de coordenadas UTM 685.737,56 metros Este e 7.195.965,57 metros Norte, deste segue confrontando com ESPOLIO DE OTHILIA COSTA CORDEIRO E OUTROS, ao azimute plano de 289°49'25" e distância de 26,27 m até o ponto 03 de coordenadas UTM 685.712,84 metros Este e 7.195.974,48 metros Norte, deste segue confrontando com ESPOLIO DE OTHILIA COSTA CORDEIRO E OUTROS, ao azimute plano de 289°49'25" e distância de 26,27 m até o ponto 04 de coordenadas UTM 685.688,12 metros Este e 7.195.983,39 metros Norte, deste segue confrontando com FA ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ao azimute plano de 154°33" e distância de 76,32 m até o ponto 05 de coordenadas UTM 685.690,67 metros Este e 7.196.059,67 metros Norte, deste segue confrontando com F ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ao azimute plano de 348°35'35" e distância de 42,96 m até o ponto 06 de coordenadas UTM 685.682,17 metros Este e 7.196.101,17 metros Norte, deste segue confrontando com RUA PRESIDENTE FARIA, ao azimute plano de 70°21'11" e distância de 5,42 m até o ponto 07 de coordenadas UTM 685.687,28 metros Este e 7.196.103,61 metros Norte, deste segue confrontando com CARLOS ALBERTO CAVALLARI, ao azimute plano de 127°45'26" e distância de 30,03 m até o ponto MV26-P012, onde teve início a descrição deste perímetro. EIXO: 0,1113 km ÁREA: 0,5545(ha) UTILIZAÇÃO: Pasto com Anvores: 0,5545 ha Total: 0,5545 ha. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, tem o presente a finalidade de CITAR terceiros e eventuais interessados, dos termos da ação, para, querendo manifestarem interesse no feito, no prazo de 10 (dez) dias, para que possam alegar o que for de direito, para os fins do art. 34 do Decreto-Lei 3.365/1941. Assim, expediu-se o presente edital para conhecimento de terceiros e para alegarem o que for de direito, o qual deverá ser publicado na forma da lei, este é vinculado no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná e afixado no local de costume deste Fórum. Colombo, 09 de janeiro de 2024. Eu, Harryson Alves da Cruz, Técnico Judiciário digital e subscrevi. Colombo, 09 de janeiro de 2024. Harryson Alves da Cruz - Técnico Judiciário.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O SINDESMAT – Sindicato dos Empregados em Escritório e Manutenção nas Empresas de Transportes de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana, por seu presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os trabalhadores em escritório e manutenção nas Empresas de Transportes de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do Sindeesmat, na Rua XV de Novembro, número 266, 10 andar, Centro, em Curitiba, Paraná, no dia 19 de janeiro de 2024, em primeira convocação às 18h30. Não sendo obtido quórum em primeira convocação, a Assembleia será instalada em segunda convocação, às 19h00, tudo em conformidade com os artigos 28, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Entidade e artigos 513, 612, 615 e 859 da CLT; considerando-se acatadas as deliberações tomadas pela maioria, a fim de ser estudada, discutida e colocada em votação à seguinte

ORDEM DO DIA: 01) Manutenção da data-base 1º de fevereiro de 2024; **02)** Pronunciamento sobre a conformidade de serem estabelecidas condições de trabalho e de salário para a categoria profissional, sob a égide de representação deste Sindicato, fixando-se em conjectura afirmativa, as cláusulas de natureza jurídica e de natureza econômica que deverão compor a proposta reivindicatória a ser ordenada, tanto para Convenção Coletiva de Trabalho, Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho e Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho, quanto para Dissídio Coletivo de Trabalho; **03)** Autorização para o Sindicato constituir negociação direta com os Sindicatos Patronais: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE CURITIBA-CNPJ nº 76.613.769/0001-47, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - n.º CNPJ nº 33.414.127/0001-06 FEPASC – FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA – CNPJ nº 82.703.042/0001-53, EMPRESA OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 05.314.329/0006-55 E EMPRESA AUTO VIACAO SANJOTUR LTDA – CNPJ nº 75.158.139/0001-67, bem como autorização para estabelecer negociação direta com as empresas do setor econômico, objetivando a realização de Convenção Coletiva de Trabalho, Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho e Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho; **04)** Autorização para o Sindicato promover Dissídio Coletivo de Trabalho perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-PR) e o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT-SC); **05)** Autorização para que o Sindicato possa adaptar, modificar, suprimir ou acrescentar qualquer das reivindicações acima para efeito de negociação ou Dissídio Coletivo do Trabalho; **06)** Discussão, deliberação e autorização para instituição de CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, a ser prestada por todos os trabalhadores da categoria representada pelo SINDESMAT, assegurado direito de oposição, nos termos do decidido no TEMA 935, pelo Supremo Tribunal Federal (ARE n.º 1018.459); **07)** Autorização para que o Sindicato possa DEFLAGRAR GREVE da Categoria caso restarem frustradas as negociações conciliatórias; **08)** Assuntos Gerais.

Curitiba, 12 de janeiro de 2024

Agisberto Rodrigues Ferreira Junior
Presidente – Sindeesmat

3350.6620

bradesco **EDITAL DE LEILÃO** **MILAN LEILÕES**
LEILÃO ONLINE

1º LEILÃO: 31/01/2024 às 15h. - 2º LEILÃO: 02/02/2024 às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR. BAIRRO OURO FINO**, Alameda Arpo, nº 1.700. Apto nº 31 (2º andar) da Bloco 04 do Res. Albany, c/ direito ao uso de uma vaga de garagem. Área Priv. 44,06m². Matr. 59.765 do 1º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 31/01/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 197.656,57** e 2º Leilão: 02/02/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 161.365,87** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - milanleiloes.com.br

VIACREDI
COOPERATIVA DE CRÉDITO

COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI
CNPJ 82.639.451/0001-38
NIRE 4240000112-2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS SEMIPRESENCIAS DE
GRUPOS DE COOPERADOS

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí – VIACREDI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Interno e o art. 6º do Regulamento de Organização dos Grupos de Cooperados da Cooperativa, convoca os Cooperados que nesta data, para efeito de "quórum", somam 932.123 (novecentos e trinta e dois mil, cento e vinte e três) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Semipresencial de Grupo de Cooperados no período de 29/02/2024 a 11/04/2024, em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 (dois terços) de seus Cooperados, em segunda convocação, com o mínimo de metade mais um de seus Cooperados, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados. Os Cooperados poderão participar e votar tanto presencialmente quanto a distância, sendo que os locais e horários estão especificados no site da Cooperativa (<https://www.viacredi.coop.br>) e divulgados nos Postos de Atendimento.

A primeira Assembleia, no formato presencial, de Grupos de Cooperados acontecerá na Sociedade Recreativa e Esportiva Ipiranga, localizada na Rua São Paulo, 2929 - Itoupava Seca, em Blumenau/SC, no dia 29 de fevereiro de 2024, às 19h em terceira convocação.

Os Cooperados deliberarão sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia da Assembleia Semipresencial de Grupo de Cooperados:

- a. Apresentação e deliberação sobre o Relatório do Conselho de Administração e demais documentos relativos à prestação de contas do exercício de 2023;
- b. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2023;
- c. Apresentação e deliberação sobre o plano de trabalho para 2024;
- d. Deliberação sobre o plano de utilização do FATES para 2024;
- e. Eleição dos membros do Conselho de Administração com mandato até a AGO de 2028;
- f. Eleição dos membros do Conselho Fiscal com mandato até a AGO de 2027;
- g. Fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença do Conselho de Administração;
- h. Fixação da cédula de presença do Conselho Fiscal;
- i. Ratificação das alterações da Política de Governança Cooperativa, da Política de Conformidade (Compliance), da Política de Remuneração dos Cargos Estatutários e da Política de Sucessão dos Administradores do Sistema Aílos;
- j. Eleição dos Delegados Efetivos e Suplentes, para fins de representação dos Cooperados dos respectivos Grupos na Assembleia Geral da Cooperativa, conforme o art. 33 do Estatuto Social;
- k. Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

Obs. 1: A Comissão Eleitoral é formada pelos Cooperados Srs.(as) Ademir Cristofolini, Coordenador Eleitoral, Eleto Franzói, Assistente e Valdete Maria de Andrade, Secretária.

Obs. 2: O prazo para inscrição de chapas para concorrer à eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é até 26/01/2024. Os demais requisitos estão na Cartilha de Processo Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <https://www.viacredi.coop.br>.

Obs. 3: Em razão dos prazos do processo eleitoral, previstos no Estatuto Social e Regimento Interno da Cooperativa, as chapas serão divulgadas em até 25 (vinte e cinco) dias, após a publicação do edital de convocação.

Obs. 4: Os Cooperados poderão participar, se manifestar e votar à distância através da conta online ou Aplicativo Aílos, no período compreendido entre 21/02/2024 até 11/04/2024.

Obs. 5: Todas as orientações necessárias para participar da Assembleia Semipresencial de Grupo de Cooperados a distância, estarão divulgadas no site da Cooperativa: (<https://www.viacredi.coop.br>), site <https://viacredi.aílos.hallo.app/> e nos Postos de Atendimento.

Obs. 6: As demonstrações contábeis do exercício findo estarão disponíveis a partir de 26/01/2024 na sede da Cooperativa e divulgadas no endereço eletrônico <https://www.viacredi.coop.br/sua-cooperativa/informativos-e-resultados>.

Obs. 7: A candidatura dos Delegados foi aberta em 26/09/2023 e amplamente divulgada no site da Cooperativa: (<https://www.viacredi.coop.br>), informativos disponíveis nos Postos de Atendimento e redes sociais e encerrada em 30/12/2023.

Blumenau/SC, 18 de dezembro de 2023.

SERGIO CADORE
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41300080861

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19.10.23
Data, Hora e Local: Iniciada em 19.10.23, às 16h, de forma digital. **Presenças:** Acionistas representando 100% do capital social. **Composição da Mesa:** João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente; Fátyma Blum Gonçalves, Secretária. **Ordem do Dia:** (i) Aprovar a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art.289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. Curitiba, 19.10.23. Fátyma Blum Gonçalves, Secretária e Advogada OAB/PR 73.891. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 14.12.23 sob nº 20238023486. Protocolo 238023486 de 8.12.23. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

PORTARIA Nº 13/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I, R E S O L V E:

I - Exonerar, a partir de 09 de janeiro de 2024, a Servidora do cargo de Assessor de Vereador símbolo CC-2 lotada no Gabinete do Vereador Aparecido Ramos Estevão, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, listado abaixo:

SERVIDOR	RG
Tânia Regina Costa Porto	6.431.794-6 SSP/SP

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 09 de janeiro de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE. Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO. Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Alferes Poli, 311 conjunto 4B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo **CREADOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS – SICOOB – CREDICANINHAS/SC**, com sede à Rua Alvaro Soares Machado, 455, Canoinhas/SC, CNPJ nº 78.834.975/0001-02, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 832496, emitida aos 09/03/2021, em Matinhos/PR, em que figura como **EMITENTE: FABIO CARVALHO CONVENIÊNCIAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 36.037.112/0001-64, com sede na Avenida Paranaíba, 9031, Pavimento Térreo, Balneário Albatroz, Matinhos/PR, CEP: 83260-000; **AVALISTA/GARANTIDOR FIDUCIÁRIO: FABIO CARVALHO**, brasileiro, solteiro, administrador, portadora da CNH nº 02649436984 DETRAN/PR, inscrita no CPF 638.814.899-91, residente e domiciliado na Avenida Paranaíba, 9875, Centro, Matinhos/PR, CEP: 83260-000; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **16 de janeiro de 2024, às 10:15 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$260.000,00 (duzentos e sessenta e mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fidejussor: **IMÓVEL:** Lote de terreno nº 01, quadra nº 05 da planta do loteamento Jardim Albatroz, situado no lugar denominado Curraes, na Gleba Jacarandá 3, situado em Matinhos/PR, medindo 12,30m de frente para a Faixa de Domínio da Estrada das Praias, por 30,00m de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida estrada olha o imóvel com Caio de Camargo Neves, pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 02, e na linha de fundos, onde mede 12,30m confronta com o lote nº 08 de forma retangular, perfazendo a área total de 369, estando o referido imóvel localizado do lado do imóvel localizado do lado par da estrada. Indicação Fiscal: 3C.079.005.0001.0001. Matrícula nº 20.671 do Registro de Imóveis de Matinhos/PR. **LOCAL DE ARREMATACÃO:** ONLINE – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/>. **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I.a) 1) Imóvel Ocupado.** Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; **2) O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante;** **3) A arrematação é realizada na condição "ad corpus";** **4) O arrematante pagará À VISTA no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate;** **5) Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE;** **6) O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;** **7) Caso haja arrematação, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão;** **8) A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fidejussor;** **9) DO LANCE:** Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; **10) DA IRREVOCABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE:** Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; **11) DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLETAMENTO:** Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **17 de janeiro de 2024, às 10:15 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$90.713,73 (noventa mil, setecentos e treze reais e setenta e três centavos)**. Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: **FABIO CARVALHO CONVENIÊNCIAS** (CNPJ nº 36.037.112/0001-64), **FABIO CARVALHO** (CPF nº 638.814.899-91), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II.a) Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão:** Corresponde ao valor de mercado do imóvel; **b) Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão:** Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.

RUMO S.A.
CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 413.000.19886 - Companhia Aberta - Categoria A

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 5.12.23
Data, Hora e Local: Realizada em 5.12.23, às 18h, por videoconferência. **Presenças:** Os membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Rubens Omotto Silveira Mello, Presidente; Beatriz Primon de Ormeles Cereza, Secretária. **Ordem do Dia:** Aprovar no âmbito do Projeto de Extensão - Lucas do Rio Verde, a execução de obras. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art.289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. Beatriz Primon de Ormeles Cereza, Secretária e Advogada OAB/PR 59.565. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 15.12.23 sob nº 20238744108. Protocolo 238744108 de 15.12.23. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023-LIC
TIPO: Maior oferta.

O Município de Marmeleiro torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 005/2023**, visando a concessão de uso de bem público do imóvel Fração ideal de 1.560,00m² (um mil e quinhentos e sessenta) do Lote nº 18 (dezoito) da Quadra nº 85 (oitenta e cinco), da Planta e Loteamento "Lino Antônio Perin", situado nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, constante da Matrícula nº 524, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, com área de 2.560,00m², para exploração destinada a instalação de empresas com fim industrial, em atendimento a Lei Municipal nº 1.791 de 02 de maio de 2011, mediante pagamento de aluguel, pelo período de 05 (cinco) anos, realizada em 11 de janeiro de 2023, às 09 horas e 30 minutos foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Marmeleiro, 11 de janeiro de 2024.
Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente da CPL
Portaria 7.151 de 08/09/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA MODALIDADE A DISTÂNCIA DE 25/01/2024

COOPERATIVA UNIVERSITÁRIA DAS CIÊNCIAS
AGRÁRIAS DA UFPR
CNPJ: 42.041.344/0001-99

O Presidente da Cooperativa Universitária das Ciências Agrárias da UFPR, CNPJ 42.041.344/0001-99, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam-se 128 (cento e vinte e oito) em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no formato online, no dia 25 de janeiro de 2024. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em primeira convocação às 17:30 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 18:30 horas, no mesmo formato, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 19:30 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados. **ORDEM DO DIA:** Pauta da AGE: I – Substituição do Diretor Financeiro .

NOTAS:

- 1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de cento e vinte e oito. (128)
- 2. Os associados poderão participar e votar a distância da seguinte forma: Participarão de forma online através da plataforma TEAMS e o link para a reunião será disponibilizado via e-mail, WhatsApp e site. Para mais informações, solicitar via e-mail da secretaria: secretaria@agrociencia.coop.br.

Curitiba, 10 de janeiro de 2024

Murilo Radloff Barghouthi
Presidente da Agrociência Cooperativa
CPF:088.488559-38



Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>